



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1612/2022.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a profunda consternação pelo falecimento de **RONALDO RAMOS CAIADO FILHO**, filho do Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Ramos Caiado,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Judiciário do Estado de Goiás, por todos os seus órgãos, guardará luto oficial nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2022, em reverência à memória de Ronaldo Ramos Caiado Filho, filho do Governador Ronaldo Ramos Caiado.

*Goiânia, datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 550480041377 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202207000345551

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 03/07/2022 às 13:01

